

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO³

Ente Federativo	Prefeitura Municipal de Recife – PE	CNPJ	10.565.000/0001-92
Unidade Gestora do RPPS	Autarquia Municipal de Previdência e Assistência a Saúde dos Servidores	CNPJ	05.244.336/0001-13

Instituição Credenciada			
Razão Social	XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA	CNPJ	16.789.525/0001-98
Número do Termo de Análise de Credenciamento		Portaria RECIPEV n° 695 de 22/12/2018 e n° 201 de 05/02/2019 - XP VISTA	
Data do Termo de Análise de Credenciamento		07/07/2022	

Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:

Tendo em vista o cumprimento dos requisitos estabelecidos pelas Portarias RECIPEV n°s 695, de 22/12/2018 e 201, de 05/02/2019, e as demais análises e diligências realizadas pela Gerência de Investimentos, homologamos a atualização do Credenciamento do Gestor de Recursos XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA.

Classificação de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada			
	Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, I, "b"
	Art. 7º, I, "c"		Art. 8º, II, "a"
x	Art. 7º, III, "a"		Art. 8º, II, "b"
	Art. 7º, III, "b"		Art. 8º, III
	Art. 7º, IV, "a"		Art. 8º, IV, "a"
	Art. 7º, IV, "b"		Art. 8º, IV, "b"
	Art. 7º, VII, "a"		Art. 8º, IV, "c"
	Art. 7º, VII, "b"		Art. 9º-A, I
	Art. 7º, VII, "c"		Art. 9º-A, II
	Art. 8º, I, "a"		Art. 9º-A, III

Fundo(s) de Investimento Analisado(s) ⁴	CNPJ	Data da Análise
XP INFLAÇÃO FI RENDA FIXA REFERENCIADO IPCA LP	14.146.491/0001-98	15/08/2018

Local:	Recife-PE	Data	07/07/2022
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	Assinatura	
Marco Aurélio Correia Pinheiro	Gerente de Divisão de Investimentos		
José Marcos Alves de Barros	Gerente de Investimentos		
Francisco Canindé Antunes Furtado Junior	Diretor Vice Presidente		
Manoel Carneiro Soares Cardoso	Diretor Presidente		

[1] Disponível em <http://www.cvm.gov.br/registro/oficios-circulares/sin/oc-sin-spre-0218.html>

[2] <http://sa.previdencia.gov.br/dlta/2018/12/Esclarecimento-a-resposta-das-instituicoes-eligiveis.pdf>

[3] <http://sa.previdencia.gov.br/dlta/2018/12/Perguntas-e-Respostas-Resolucao-CMN-2018.12.10-Versao-04.pdf>

⁴ Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

⁵ Mantenha-se o Atestado de Credenciamento separado do Termo de Análise de Credenciamento, pois o Termo de Análise de Credenciamento pode ser substituído pela análise dos formulários QDD Anbima, conforme anteriormente divulgado no site da SPREV (<http://www.previdencia.gov.br/regimes-propios/investimentos-do-rpps/credenciamento-pelos-rpps-das-instituicoes-e-produtos-de-investimento/>)

⁶ Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).